

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 108/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/178800, de 15/02/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR, as Portarias nº 317/2020 e 324/2020, de 21/05/2020, publicada no DOE nº 34.237, de 29/05/2020, referentes à Designação de Fiscal e Suplente dos Convênios nº 037/2018 e 119/2018, dos servidores OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA (Titular), matrícula 5946508/1 e VICTOR HUGO REIS COLARES (suplente), matrícula 5949255/1.

II - DESIGNAR, o servidor WYELISON BARBOSA CEREJA, matrícula 5951197/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
037/2018	Prefeitura Municipal de Belém/PA	Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização de vias no Município de Belém/PA
119/2018	Prefeitura Municipal de Belém/PA	Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização de vias Urbanas no Município de Belém/PA

III - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução das obras referentes aos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 628330

PORTARIA Nº. 109/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/178476, de 15/02/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, ocupante do Cargo Coordenador, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
006/2021	Estrutural Construções e Serviços Ltda	Revitalização do Mercado de Condição do Pará, no Município de Condição do Pará, neste Estado.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº. 5936254/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra referente ao Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 628331

PORTARIA Nº. 103/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/169221, de 11/02/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula 5949255/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
069/2020	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de interação do Estado do Pará (Tapajós).

II - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula 5913247/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação; com efeito retroativo a 30/10/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 628174

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 44/2019 – TP Nº 05/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

KG Cardoso Rosa EIRELI – CNPJ 22.168.551/0001-00

Objeto: Elaboração dos projetos executivos e complementares de arquitetura, fundações, estrutura, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de combate a incêndio e estrutura metálica da cobertura para subsidiar a obra de construção de galpão de triagem de resíduos sólidos; E a construção de um de 01 (um) galpão de triagem para resíduos sólidos, situado no município de Brasil Novo/PA, compreendendo o fornecimento e aplicação de materiais, emprego de mão de obra com leis sociais, utilização de equipamentos, pagamento de impostos e taxas, bem como o custeio de todas as despesas necessárias à completa execução dos trabalhos pela empresa contratada, neste estado..

Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro.

Valor da supressão: R\$ 133.052,29

Valor do acréscimo: R\$ 442.280,43

Valor aditado: R\$ 309.228,79

Data da Assinatura: 16/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 628165

13º TAC Nº 43/2013 – CP Nº 08/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Laje Construções LTDA – CNPJ 07.887.094/0001-01

Objeto: Construção de 340 Unidades Habitacionais em Belém, no trecho Compreendido entre o Terminal Rodoviário da UFPA e a Entrada do Hospital Betina Ferro, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/02/2021 a 19/08/2021

Data da Assinatura: 16/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 628204

1º TAC Nº 71/2020 – CV Nº 19/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

R da STL Construções Eireli – CNPJ 26.535.460/0001-08

Objeto: Reforma Ampliação da Câmara Municipal de Baião, no Município de Baião/PA, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/02/2021 a 02/04/2021

Data da Assinatura: 16/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 628197

30 TAC Nº 03/2019 – CPI Nº 04/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JM Terraplenagem e Construções Ltda – CNPJ 24.946.352/0001-00

Objeto: Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Novo Progresso, Trairão e Itaituba.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §10, II e VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/02/2021 a 10/12/2021

Data da Assinatura: 10/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 628199

2º TAC Nº 24/2019 – CP Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Cirio Construtora e Serviços Ltda – CNPJ 08.645.489/0001-60

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Marajó – Lote 1.